



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: adm@candidogodoi.rs.gov.br

P. M. CÂNDIDO GODÓI
PUBLICADO EM
13 / 08 / 2026
CONF. LEI 2.053/00
ASS.: Eduarda

PORTARIA Nº 473/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

**DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS
PARCERIAS.**

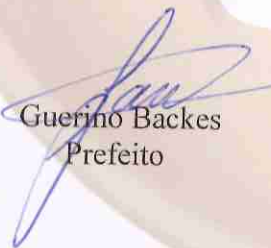
GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e em observância à Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ao Decreto Municipal Regulamentador nº 118/2017, **RESOLVE**:

DESIGNAR o Secretário Municipal de Administração, Elton Luis Perius e os servidores Cleiton Machado da Silva e Carla Vogel para comporem a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das Parcerias.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 440/2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 13 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.


Guerino Backes
Prefeito


Elton Luis Perius
Secretário da Administração